



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 25/08/2022

PORTARIA Nº 135/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo
aos servidores da Câmara
Municipal de Palmeiras de Goiás,
e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

Resolve:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo, a partir das 14 horas do expediente do dia 25 de agosto de 2022, aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal